

## ANTEPROJETO DE LEI /2022

“ Dispõem sobre o poder público municipal promover o recolhimento de animais mortos e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia - MG :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a promover o recolhimento de animais mortos em residências e em vias públicas no prazo máximo de 6 (seis) horas após a abertura do chamado junto à Prefeitura ou alguma das secretarias envolvidas no escopo do referido Projeto, (Secretaria de Obras, Saúde e Meio Ambiente).

Art. 2º - A responsabilidade pelo recolhimento do animal morto seja ele doméstico ou não ficará a cargo da Prefeitura.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

**André Leite**  
**Vereador**



## **JUSTIFICATIVA :**

Aqueles que amam os animais sabem que não existe uma dor maior do que a de perdê-los. Os cães e os gatos são companheiros inseparáveis de seus donos, dessa forma, a hora de sua partida é um momento de comoção na família que precisa ser respeitada. Não há uma estimativa da quantidade de animais mortos diariamente no município de Santa Luzia - MG.

Quando esses animais morrem, podem passar doenças para os seres humanos. A fim de evitar que isso aconteça, é necessário que haja o seu recolhimento imediato. A responsabilidade da sua retirada deve ser com o poder público.

O serviço de recolhimento de animais mortos da Prefeitura de Santa Luzia - MG não é muito conhecido. Um estudo feito pelo Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo mostra que apenas 20% da população brasileira usa o sistema legal para o descarte de seus bichos de estimação, enquanto 60% dos brasileiros prefere enterrá-los em terrenos baldios ou quintais privados. Entretanto, esses hábitos podem ser prejudiciais tanto para o meio ambiente quanto para o ser humano.

De acordo com o veterinário Thiago Cezar Lucena, doenças – como a raiva, brucelose, leishmaniose – e bactérias desconhecidas são facilmente espalhadas por esses animais mortos, mesmo se não portarem a doença, por isso, ele alerta para a importância da cremação.

Por tudo quanto exposto, espero contar com o apoio dos meus nobres pares na aprovação de tão importante medida de saúde pública.

**André Leite**

**Vereador**

